



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 06 de maio de 2015

Edição nº 1.244

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### **DECRETO Nº 609**, de 5 de maio de 2015

Convoca a XIII Conferência Municipal de Saúde de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no artigo 13 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, de 22 de julho de 2008,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 20/2015-CMS, do Conselho Municipal de Saúde, de 9 de abril de 2015,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Saúde de Toledo, a ser realizada no dia 27 de junho de 2015, na cidade de Toledo, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único – Ficam designados para coordenarem a Conferência de que trata este Decreto:

- I – Antonio Teixeira dos Santos;
- II – Artulino Rosaldo Hesper;
- III – Cristhiane Loiva Novello e Silva;
- IV – Dorival Moreira da Silva;
- V – Genésio Nilson de Franceschi;
- VI – Ilda Benka da Silva;
- VII – Rosely Aparecida de Farias;
- VIII – Sandra Regina Villa Andreane;
- IX – Suzana Guizz;
- X – Teodomiro Silvino Elger;
- XI – Valdenice dos Santos Souza;
- XII – Celso José Humber.

**Art. 2º** – A XIII Conferência Municipal de Saúde de Toledo terá como tema central: “SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DOS TOLEDANOS”.

**Art. 3º** – As despesas com a realização da XIII Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de maio de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2015**

**OBJETO:** Aquisição de nitrogênio líquido a serem utilizados no melhoramento genético do rebanho bovino pertencentes aos produtores participantes do Programa Municipal de Melhoramento e Pecuária Leiteira do Município de Toledo/PR, conforme Lei “R” n.º 53, de 21 de maio de 2009 e Lei “R” n.º 100, de 15 de setembro de 2011. **DATA DE ABERTURA:** 22 de maio de 2015, às 09:31 horas. **VALOR GLOBAL:** R\$ 77.220,00 (Setenta e sete mil e duzentos e vinte reais).

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2015**

**OBJETO:** Aquisição de rações, misturas e suplementos alimentares para as aves demais animais pertencentes ao plantel do Jardim Zoológico Municipal. **DATA DE ABERTURA:** 26 de MAIO de 2015, às 15h30min.

#### **TOMADA E PREÇOS Nº 029/2015**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para: Lote 01: Fornecimento de 250 (duzentos e cinquenta) refeições, no dia 20 de setembro de 2015, no stand do Município de Toledo, no Clube Caça e Pesca, na 42ª Festa Nacional do Porco Assado no Rolete, para recepção das autoridades e convidados do Município de Toledo; Lote 02: Realizar os serviços de decoração, no dia 20 de setembro de 2015, no stand do Município de Toledo, no Clube Caça e Pesca, na 42ª Festa Nacional do Porco Assado no Rolete, para recepção das autoridades e convidados do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 08hs30min do dia 22 de MAIO de 2015. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais), sendo: Lote 01: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); Lote 02 R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

#### **TOMADA E PREÇOS Nº 034/2015**

**OBJETO:** Seleção de propostas visando execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de pergolado na Academia da Saúde, localizada na Rua Almérico Ângelo Sartori, quadra 98, lote 532, loteamento Dona Alma II, neste município de Toledo-Pr. Conforme orçamento, cronograma físico-financeiro, projetos, especificações a seguir e as constantes no formulário padronizado de proposta (Anexo I). **DATA DE ABERTURA:** 08hs30min do dia 26 de MAIO de 2015. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 26.975,08 (vinte e seis mil novecentos e setenta e cinco reais e oito centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 06 de maio de 2015

Edição nº 1.244

Página 2

### EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO PER CAPITA Nº 422015 (SMEL) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER E A ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE IDOSOS FREI ALCEU RICHETTI.

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 25/2015 (SMEL) - CONCEDENTE:** Município de Toledo, CNPJ nº 76.205.806/0001-88, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - **CONVENENTE:** Associação do Grupo de Idosos Frei Alceu Richetti, inscrito no CNPJ 03.525.759/0001-86, tendo como objeto: Conceder incentivos com objetivo para implementação do Programa de Apoio a Grupos de Idosos legalmente constituídos no Município de Toledo, visando atender a pessoa idosa, sua participação na sociedade, ao fortalecimento dos vínculos comunitários, à valorização e promoção da saúde, à integração social, ao lazer e à garantia de seus direitos, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado pela Secretaria. Transferência autorizada pela Lei Municipal "R" nº 9, de 17 de março de 2015.

**VALOR DO REPASSE: R\$ 15.500,00** (Quinze mil e quinhentos reais), a ser liberado em duas parcelas, de acordo com o Cronograma de Desembolso, anexo ao Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.001.27.241.0020.2-107 – Programa Esportivo, Recreativo e de Lazer para Idosos, Elemento de Despesa 3.3.50.41.00.00 – Contribuições, Conta nº 6900, Fonte nº 000 0/1/7/0/0, a ser depositado na conta corrente do Conveniente nº3.430-6, da agência nº 0726, da Caixa Econômica Federal.

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** – até 31/10/2015, a contar da data da assinatura.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA** – Até 31/12/2015, a contar da data da assinatura.

**DATA E ASSINATURA** – 29 de abril de 2015.

\_\_\_\_\_  
**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
Prefeito do Município de Toledo

\_\_\_\_\_  
**FRANZ MENEGASSO**  
Secretária em exercício de Esportes e Lazer

\_\_\_\_\_  
**ITALO CAVALLI**  
Presidente da Entidade

### EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO PER CAPITA Nº 43/2015 (SMEL) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER E O GRUPO DOS IDOSOS SÃO JORGE.

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 26/2015 (SMEL) - CONCEDENTE:** Município de Toledo, CNPJ nº 76.205.806/0001-88, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - **CONVENENTE:** Grupo dos Idosos São Jorge, inscrito no CNPJ 01.921.851/0001-30, tendo como objeto: Conceder incentivos com objetivo para implementação do Programa de Apoio a Grupos de Idosos legalmente constituídos no Município de Toledo, visando atender a pessoa idosa, sua participação na sociedade, ao fortalecimento dos vínculos comunitários, à valorização e promoção da saúde, à integração social, ao lazer e à garantia de seus direitos, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado pela Secretaria. Transferência autorizada pela Lei Municipal "R" nº 9, de 17 de março de 2015.

**VALOR DO REPASSE: R\$ 6.500,00** (Seis mil e quinhentos reais), a ser liberado em parcela única, de acordo com o Cronograma de Desembolso, anexo ao Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.001.27.241.0020.2-107 – Programa Esportivo, Recreativo e de Lazer para Idosos, Elemento de Despesa 3.3.50.41.00.00 – Contribuições, Conta nº 6900, Fonte nº 000 0/1/7/0/0, a ser depositado na conta corrente do Conveniente nº 3.430-6, da agência nº 0726, da Caixa Econômica Federal.

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** – até 31/10/2015, a contar da data da assinatura.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA** – Até 31/12/2015, a contar da data da assinatura.

**DATA E ASSINATURA** – 30 de abril de 2015.

\_\_\_\_\_  
**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
Prefeito do Município de Toledo

\_\_\_\_\_  
**FRANZ MENEGASSO**  
Secretária em exercício de Esportes e Lazer

\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO FRANCISCO RAHINI**  
Presidente da Entidade



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 06 de maio de 2015

Edição nº 1.244

Página 3

### EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO PER CAPITA Nº 45/2015 (SMEL) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER E A ASSOCIAÇÃO TOLEDENSE DOS ATLETAS EM CADEIRAS DE RODAS - ATACAR.

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 41/2015 (SMEL) - CONCEDENTE:** Município de Toledo, CNPJ nº 76.205.806/0001-88, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - **CONVENIENTE:** Associação Toledense dos Atletas em Cadeiras de Rodas - ATACAR, inscrito no CNPJ nº 08.404.902/0001-03, tendo como objeto: Conceder incentivos e desenvolver ações para a implementação do Programa Municipal "Esporte Cidadão", para o desenvolvimento das atividades esportivas do Projeto "Esporte Adaptado às Pessoas com Deficiência do Município de Toledo", tudo em conformidade com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado pela Secretaria. Transferência autorizada pela Lei Municipal "R" nº 7, de 10 de março de 2015.

**VALOR DO REPASSE: R\$ 15.400,00** (Quinze mil e quatrocentos reais), a ser liberado em parcela única, de acordo com o Cronograma de Desembolso, anexo ao Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.001.27.811.0021.2-113 – Aprimoramento das Atividades Esportivas de Rendimentos; Elemento de Despesa 3.3.50.41.00.00 – Contribuições, Conta nº 7210, Fonte nº 000 0/1/7/0/0, a ser depositado na conta corrente do Conveniente nº 73.146-3, da agência nº 0587, do Banco do Brasil S/A.

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** – até 30/11/2015, a contar da data da assinatura.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA** – Até 31/12/2015, a contar da data da assinatura.

**DATA E ASSINATURA** – 5 de maio de 2015.

\_\_\_\_\_  
**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
Prefeito do Município de Toledo

\_\_\_\_\_  
**FRANZ MENEGASSO**  
Secretária em exercício de Esportes e Lazer

\_\_\_\_\_  
**RONALDO CARLOS GONÇALVES**  
Presidente da Entidade

### COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Fundo Nacional De Desenvolvimento da Educação	Transferências Diretas do FNDE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	24/04/2015	10.193,14
Ministério da Fazenda	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC 87/96	30/04/2015	217.575,66
Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	30/04/2015	1.279.348,59
Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	30/04/2015	183,16
Fundo Nacional da Saúde	Bloco MC e AC Ambulatorial – CISCOPAR	30/04/2015	109.771,76

**NEUROCI ANTONIO FRIZZO - SECRETARIA DA FAZENDA**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 06 de maio de 2015

Edição nº 1.244

Página 4

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 32/2015

TIPO: Menor Preço por item

**OBJETO:** Constitui objeto desta licitação a aquisição de granito Santa Cecília em placas de 50x50x2cm, tonalidade a definir, conforme especificações no edital de licitação.

**A protocolização** dos Envelopes de Proposta e Documentação poderá ser feita até **20/05/2015, até às 09h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR.

**Abertura: 20/05/2015 às 09h:10min** na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 06 de maio de 2015, no Departamento de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) Fone 45 3378-8000 – e-mail [licita3@emdur.com.br](mailto:licita3@emdur.com.br).

Toledo, 05 de maio de 2015.

**ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**  
Prefeito Municipal

**Rosselane Liz Giordani**  
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.